DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quinta-feira, 09 de Março de 2023** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 1308

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MONTE ALTO

A *Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Monte Alto* convoca todos os Conselheiros do CMC - *Conselho Municipal de Cultura*, para a Eleição da Diretoria, nos seguintes termos:

Esclarece-se que no período de 10/03/2023 a 24/03/2023, atendendo ao previsto na Lei nº 2.438/2007, que dispõe sobre o *Conselho Municipal de Cultura de Monte Alto*, se encontrarão abertas as inscrições para quem deseja se candidatar para os cargos, não remunerados, de *presidente, vice-presidente* e *secretário e vice-secretário*, conforme as regras abaixo:

Para se candidatar é necessário ser membro titular como *Conselheiro Municipal de Cultura*, conforme nomeação no Diário Oficial nº 1241/2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do *Conselho Municipal de Política Cultural* de Monte Alto.

A candidatura deverá ser feita em sistema de chapas através do formulário online https://forms.gle/qPoKBb3Gz4dALRA79, sendo que na ficha de inscrição da chapa, deverá constar os nomes e cargos, ou seja: cada chapa deverá constar o nome de quatro candidatos, sendo *presidente, vice-presidente* e *secretário e vice-secretário*.

A *Comissão* para a organização da eleição será composta por: A Comissão Eleitoral fica constituída por três membros, sendo estes: Thiago Colatrelli Nunes (Secretário de Turismo e Cultura), Murilo da Silva (Diretor de Comunicação Institucional) e Renan Petrasso (Diretor de Turismo).

A votação acontecerá no dia 29/3/23 (das 19h às 22h), no Anfiteatro Municipal "Alice da Silva Cestari" da seguinte forma:

A divulgação do Processo Eleitoral será feita pelos canais oficiais de comunicação da *Prefeitura Municipal de Monte Alto*, a saber, o site www.montealto.sp.gov.br e facebook.com/PrefMonteAlto.

Os Conselheiros que comparecerem para votar, deverão apresentar documento original e válido de identificação como: RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Categoria Profissional. Os conselheiros que optarem pelo voto online, devem ser cadastrados no "Cadastro Municipal de Cultura" disponível no site da Prefeitura de Monte Alto, e utilizar o mesmo e-mail de verificação.

Poderão se inscrever e votar somente os Conselheiros titulares do *Conselho Municipal de Cultura* de Monte Alto, inclusive os candidatos.

A votação será realizada de forma híbrida (presencial/online), e com votação aberta, sendo realizada através de cédulas fornecidas pela *Secretaria Municipal de Cultura*, que constarão o número de cada chapa e nome dos candidatos que as representam.

Por nenhum motivo serão aceitos votos fora do horário ou dia estabelecido.

Não será permitido que terceiros representem de qualquer forma o Conselheiro para votar, nem mesmo com procuração.

O não comparecimento de alguns eleitores não acarretará no cancelamento da eleição, desde que tenham comparecido mais que 50% (cinquenta por cento) do total de eleitores.

O resultado oficial da votação será divulgado nos meios oficiais de comunicação da *Prefeitura Municipal de Monte Alto* a partir de 04 de abril de 2023.

Em caso de inscrição de uma só chapa, os candidatos da mesma assumirão os cargos em disputa.

Todos os documentos relacionados ao processo de eleição ficarão à disposição dos Conselheiros para consulta na Secretaria Municipal de Cultura de Monte Alto, para apreciação, sendo vedada a retirada dos mesmos.

Qualquer questão não prevista neste edital deverá ser dirimida pela *Comissão Eleitoral/Organizadora* juntamente com o representante legal da *Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.*

Monte Alto, 09 de Março de 2023.

Thiago Colatrelli Nunes
Secretário de Turismo e Cultura